



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 820137/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2022

1ª Ata da de Sessão Pública – Pregão Presencial n. 08/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para o fornecimento de Massa Asfáltica Tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ em sacos de 25 KG, afim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos estão reunidos na Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a Pregoeira e Equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 06/2021/SMVO-GAB e Equipe Técnica para abertura do Pregão Presencial n. 08/2022. A Pregoeira indaga os presentes se há algum documento para autenticação antes do início da sessão, e informa que após a abertura da sessão não serão autenticados quaisquer documentos conforme itens 3.2.4 e 6.3.4 do Instrumento Convocatório. A Pregoeira informa tolerância de quinze minutos para aguardar o comparecimento de outros representantes, visando a ampliação da participação. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abre a sessão pública e inicia seus trabalhos do certame supracitado e recebe os documentos de credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do seguinte licitante:

LICITANTES PRESENTES			
Empresa	Representante	N. de CPF	E-mail
FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI CNPJ Nº 19.921.237/0001-33	WENDER JEIWESON AZEVEDO DE FRANCA	052.318.431-05	licitacao@favaefava.com.br licitacao2@favaefava.com.br
GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA CNPJ Nº 24.311.168/0001-86	JOÃO CESAR ENCINAS REGUERIO	301.361.468-48	joao.reguero@geoplusafaltos.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 820137/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2022

MARCILIO ASFALTO CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 09.082.622/0001-80	RODOLFO RODRIGUES DE QUEIROZ	039.752.981-38	marlimarcilio@hotmail.com
QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI CNPJ Nº 11.387.627/0001-63	EMANUELLE FONTOURA RIBEIRO	039.350.331-33	quimarcomercio@outlook.com.br

A Pregoeira analisa os documentos de credenciamento, logo após, declara os representantes das empresas **GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA (EPP), QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI (ME) e FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (EPP) credenciados**. O senhor Rodolfo Rodrigues de Queiroz apresentou a cópia dos documentos pessoais dos sócios sem autenticação deixando de atender ao item 3.2 do Edital e ainda apresentou a sexta alteração contratual sem a consolidação do contrato social e não apresentou a demais alterações anteriores deixando de atender ao item 3.3.2 do Instrumento Convocatório, a Pregoeira oportuniza ao senhor Rodolfo Rodrigues de Queiroz a apresentação dos documentos faltantes e os originais documentos pessoais dos sócios para autenticação, contudo, o mesmo informa não possuir tais documentos em mãos, desta forma, a Pregoeira declara o senhor Rodolfo Rodrigues de Queiroz **não credenciado**. A Pregoeira informa que as empresas **GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA (EPP), QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI (ME) e FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (EPP)** solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado, informa ainda que análise da receita bruta será realizada juntamente com a análise dos documentos de habilitação. A Pregoeira repassa os documentos de credenciamento aos presentes para conferência e vistos e os envelopes para vistos em seus lacres. A Pregoeira abre os envelopes contendo as propostas de preços, onde consta os seguintes valores:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 820137/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2022

ITEM 01

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (EPP)	R\$ 27,00
MARCILIO ASFALTO CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 34,41
GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA (EPP)	R\$ 34,41
QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI (ME)	R\$ 34,4160

A Pregoeira analisa as propostas de preços e declara todas classificadas para a etapa de lances. Logo após, a Pregoeira inicia a disputa de lances seguindo o critério do item 8.6.3 do Instrumento Convocatório, foi requerido que as proponentes presentes apresentassem seus lances verbais, conforme relatório de lances em anexo. Em seguida, foi realizada a etapa de negociação com o licitante que apresentou a melhor oferta, obtendo-se o seguinte resultado:

ITEM 01

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI (ME)	R\$ 26,30
GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA (EPP)	R\$ 26,50
FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (EPP)	R\$ 26,65
MARCILIO ASFALTO CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 34,41

Ato contínuo, a Pregoeira abre o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI**, foi verificada a autenticidade das certidões digitais e demais documentos de habilitação. A empresa **QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI** solicitou o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, contudo,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 820137/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2022

apresentou o Balanço Patrimonial com receita bruta no valor de R\$ 5.777.821,40, ou seja, acima do estabelecido no inciso II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para empresas de pequeno porte. Desta forma, a Pregoeira retira o benefício anteriormente concedido a empresa **QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI** e verifica se há alguma empresa no intervalo de 5% conforme § 2º do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, onde, constata que a próxima colocada, a empresa **GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA (EPP)**, encontra-se dentro desta margem. A Pregoeira convoca a empresa **GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA (EPP)** para manifestação de intenção em cobrir o valor ofertado, a mesma confirma seu interesse com o lance no valor unitário **R\$ 26,25**. A Pregoeira abre o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA (EPP)**, foi verificada a autenticidade das certidões digitais e demais documentos de habilitação, sendo que os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos, a Pregoeira **declara HABILITADA e VENCEDORA** a empresa **GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA (EPP)** para o **item 01** com o **valor unitário de R\$ 26,25**. A pregoeira indaga aos representantes das licitantes, se há interesse na interposição de recurso, onde o representante da empresa **QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI** expressa seu interesse com a seguinte motivação: "Contra a retirada do benefício da empresa **QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI** para fins do exercício do contraditório a ampla defesa com amparo no art. 5º da Constituição Federal." Desta forma, a Pregoeira informa que a mesma possui o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente conforme item 9.1 do Instrumento Convocatório, Art. 11, XVII, do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e Art. 4, XVIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Sem mais considerações, a Pregoeira declara a sessão encerrada às onze horas e trinta e quatro minutos. Eu Silvia Mara Gonçalves, lavrei a presente Ata, após a leitura e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

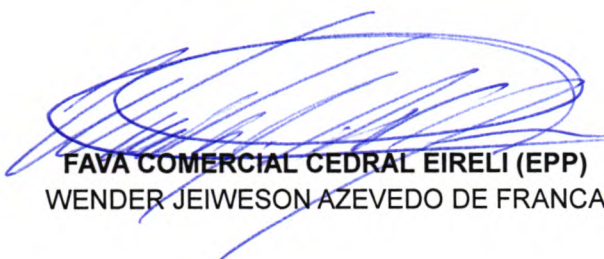
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 820137/2022

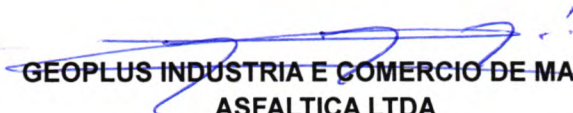
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2022

concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes.


ALINE ARANTES CORREA
PREGOEIRA


SILVIA MARA GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO


FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (EPP)
WENDER JEIWESON AZEVEDO DE FRANCA


**GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA
ASFALTICA LTDA**
JOÃO CESAR ENCINAS REGUERIO


**QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS
QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI**
EMANUELLE FONTOURA RIBEIRO


RODOLFO RODRIGUES DE QUEIROZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Sistema Integrado de Apoio Administrativo

LANCES POR RODADA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Processo de Compra: 165/2022 Edital: 8/2022 Data/Hora: 26/07/2022 08:30

Data: 26/07/2022

Página: 1

LOTE: 1		EMULSÃO ASFÁLTICA - MASSA ASFÁLTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A					
Menor Proposta cadastrada	27,0000						
Valor Limite:	29,7000						
Licitante	Rodada Inicial	1º Rodada	2º Rodada	3º Rodada	4º Rodada	Negociação	
	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	
QUIMAR COMÉRCIO DE PROD. QUIMICOS E TRAT. LTDA	34,4160	26,9500	26,7500	26,6000	26,4500	26,3000	
GEOPLUS ASFALTOS	34,4100	26,9000	26,7000	26,5000	DECLINADO	DECLINADO	
FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI	27,0000	26,8000	26,6500	DECLINADO	DECLINADO	DECLINADO	
MARCILIO E MARCILIO LTDA -ME	34,4100	DECLINADO	DECLINADO	DECLINADO	DECLINADO	DECLINADO	